



TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 00235.912/2024-COREN-MA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO-COREN/MA E A EMPRESA AFEFE TURISMO LTDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS COMPREENDENDO A COTAÇÃO, EMISSÃO, RESERVA, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, CANCELAMENTO, ALTERAÇÃO, REEMBOLSO SOB DEMANDA, POR MEIO DE ATENDIMENTO REMOTO.

O **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO-COREN/MA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, Autarquia da Administração Pública Federal Indireta, com sede na Rua Carutapera, n.º03, Jardim Renascença II, CEP:65.075-690, São Luís/MA, cadastrado no CNPJ/MF sob o n.º06.272.868/0001-27, legalmente representado pelo seu Presidente o Sr. José Carlos Costa Araújo Júnior, enfermeiro, Brasileiro, portador do RG n.º0333181420071 e do CPF n.º829.710.303-00, residente nesta capital, e por sua Tesoureira a Sra. Nelciane Mesquita Pinheiro, técnica de enfermagem, Brasileira, portadora do RG n.º0262585220032 e do CPF n.º025.214.993-90, residente nesta capital, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o Contrato n.º27/2025, conforme processo 00235.912/2024-COREN-MA, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal n.º14.133/21, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

1. **CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1.O presente termo de apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral, por parte da Administração, do contrato n.º27/2025, visando a atualização do valor estimado, acrescendo o valor de **R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)** e, dessa forma sendo esse considerado o valor estimado do contrato original.

2. **CLAUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1.O presente instrumento está amparado no inciso I, alínea b, art.124 da Lei n.º14.133/21.

3. **CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR**

3.1.O presente Termo de Apostilamento será no valor total de **R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)** a partir da data de assinatura, incluso todos os custos e despesas contratuais.

4. **CLAUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1.A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, no valor total de **R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)** com vigência até **19/03/2026** correrá à conta de créditos orçamentários consignados à contratante, disponibilizados no elemento de despesa: 6.2.2.1.1.01.33.90.033.001 - Passagens Aéreas.

5. **CLAUSULA QUINTA-DA RATIFICAÇÃO**

5.1.Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato n.º27/2025, firmado em 17/03/2025, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo de Apostilamento.

6. **CLAUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

6.1.O Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão-COREN/MA, providenciará a publicação resumida do presente Termo de apostilamento, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial da União, consoante ao que dispõe o art. 89, Parágrafo Primeiro, da Lei n.º14.133/21.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS COSTA ARAUJO JUNIOR - Coren-MA 364.950-ENF, Presidente**, em 30/01/2026, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NELCIANE MESQUITA PINHEIRO - Coren-MA 818.857-TE, Tesoureiro(a)**, em 02/02/2026, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1454448** e o código CRC **B52875BD**.

Rua Carutapera, 03, - Bairro Jardim Renascença, São Luís/MA

CEP 65075-690 Telefone:

- www.corenma.gov.br